INDICAÇÃO N° 32/2024

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A INSTALAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE, PRÓXIMO AO POSTO DE COMBUSTÍVEL GUILHERME E TAMBÉM EM FRENTE AO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA MILITAR – DPM, AMBOS SITUADOS NA AVENIDA PEDRO JOÃO LAUVERS EM SÃO JOÃO DO GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora Ana Paula Alves de Azevedo, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de dois redutores de velocidade, próximo ao Posto de Combustível Guilherme e também em frente ao Departamento da Polícia Militar – DPM, ambos situados na avenida Pedro João Lauvers em São João do Garrafão, neste município.

A referida avenida desempenha um papel crucial como uma via de ligação entre diversas áreas residenciais e comerciais. Ao longo dos últimos anos, houve um aumento substancial no fluxo de veículos nessa via, impulsionado pelo crescimento demográfico e pelo desenvolvimento econômico da região. Este aumento no tráfego tem gerado sérias preocupações em relação à segurança viária.

É alarmante a frequência com que a velocidade excessiva dos veículos tem resultado em acidentes, representando uma ameaça constante à integridade e à

vida dos pedestres, ciclistas e motoristas que utilizam diariamente essa via. O aumento do tráfego, associado à falta de medidas eficazes para controlar a velocidade, tem ampliado os riscos de acidentes e coloca em evidência a necessidade imediata de intervenção.

A instalação de redutores de velocidade, emerge como uma solução efetiva para mitigar esses riscos e assegurar a segurança de todos os usuários da avenida. Reduzir a velocidade dos veículos não apenas diminui o potencial de ocorrência de acidentes, mas também promove um ambiente viário mais seguro e amigável para pedestres e moradores locais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida na comunidade.

A instalação de redutores de velocidade está inteiramente alinhada com as diretrizes de segurança viária e mobilidade urbana, essenciais para a construção de uma cidade mais segura, sustentável e inclusiva para todos os seus habitantes.

Desse modo, verificando o interesse público na presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadora para aprovação da presente indicação, bem como o acatamento pelo Poder Executivo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 27 de maio de 2024.

ANA PAULA ALVES DE AZEVEDO

Vereadora - REPUBLICANOS